



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
C.N.P.J: 05.300.645/0001-63 – INSC. ESTADUAL: ISENTO



AUTORIZAÇÃO

O SAAE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, ESTADO DO MARANHÃO, POR SEU DIRETOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** na forma do art. 38 da Lei nº 8.666/93, o início do procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Gabinete do diretor do SAAE do Município de Sítio Novo - MA,
Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de Fevereiro de 2021.

GLEMAN FRANCO CARNEIRO
Director do Serv. Autônomo Água e Esgoto
SAAE – Sítio Novo/MA
Portaria nº 005/2021-GP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 005/2021-GP.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO-SAAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI**, da **Lei Orgânica do Município**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o **Sr. GLEMAN FRANCO CARNEIRO**, portador do R.G. Nº 32359694-0 SSP/MA e do CPF Nº 081.067.973-68, para exercer o Cargo de **DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, do Município de SÍTIO NOVO/MA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.



**ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2021-GP.

PORTARIA Nº 005/2021-GP. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear por tempo indeterminado o Sr. GLEMAN FRANCO CARNEIRO, portador do R.G. Nº 32359694-0 SSP/MA e do CPF Nº 081.067.973-68, para exercer o Cargo de DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, do Município de SÍTIO NOVO/MA. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021. ANTONIO COELHO RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Código identificador: p490cmjh20210108190142

